



ANS

# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

COMUNICADO

e-mail: [geral@ans.pt](mailto:geral@ans.pt)

Nº: 11/2005  
Data: 29 JUL 05

## A CONDIÇÃO MILITAR

Estamos novamente num processo complexo, difícil, que se prevê longo, de batalhas duras, lutando pela salvaguarda da única coisa que os militares dispõem e que os diferencia de todos os restantes cidadãos nacionais constituindo a essência da sua razão de ser seguindo um exigente Código de Honra: a **Condição Militar**.

**O que funda a Condição Militar é o facto de os militares serem os únicos de entre todos os cidadãos que ligam a sua própria existência à existência do Estado. Não sendo Estado, nem representando o Estado, os militares são os servidores do Estado que garantem em última instância, com o sacrifício da própria vida, a existência e permanência do Estado.**

Assim a Condição Militar é o Estatuto Jurídico que configura a profissão que garante em última instância, pela aplicação da força e da capacidade de defesa da nação, a defesa do Estado que dá expressão jurídica à Nação. Foi o Estatuto que conseguimos que fosse aprovado na AR poucos meses após a realização do Encontro de Sargentos, fundador da ANS, realizado em 1 de Abril de 1989, com cerca de 4.500 Sargentos, em Sacavém. Foi um Estatuto que conquistámos palmo a palmo, com, prisões e outros castigos disciplinares e o sacrifício das carreiras de muitos camaradas.

**A Condição Militar é o vínculo jurídico que expressa a pertença às Forças Armadas. É um vínculo jurídico que se assume porque se escolhe viver essa condição. É um modo de vida. A única profissão que é um modo de vida e que exige a total implicação do cidadão nesse modo de vida.**

Estes traços jurídicos são decorrentes não de um qualquer desempenho diferente da sua função mas do facto de para poderem exercer a sua profissão, terem de estar sujeitos a esse estatuto.

Também um pedreiro ou um deputado, para o serem, têm de desempenhar uma série de actos diferentes de, por exemplo, um padeiro ou um médico. Também essas profissões, quaisquer delas, envolvem riscos, perigosidades, especialidades, etc. Mas nem por isso o grau de exigência e de limitação é igual ou equivalente à de um militar.

Em que consiste o cerne do exercício da profissão militar? **A administração da violência para a defesa da Nação passando para tal, se tal for necessário, pelo sacrifício da vida dos que estão implicados nessa tarefa.**

É a administração da violência que traz insita em si, que exige, para obtenção do máximo sucesso com o mínimo custo e a aplicação óptima dos recursos que a mesma implica, a máxima disciplina e a permanente disposição para o serviço.

É por tudo isto que para nós militares a palavra coragem, que o senhor Primeiro Ministro utiliza tantas e tantas vezes para retirar a única reserva de direitos que nos assiste para podermos exercer dignamente a nossa profissão, tem um significado e uma dimensão humana, de altruísmo, de lealdade, de frontalidade e de solidariedade, em situações onde está em causa a vida do camarada de armas, que nada tem a ver com o espectáculo de mentira, traição, intriga, *embuste monstruoso*, ou não, a que

assistimos nestes últimos anos em que nos congelaram os vencimentos, as ajudas de custo e bloquearam as carreiras para reduzir o défice que afinal aumentou.

Portanto, quando o senhor Primeiro Ministro evoca a sua coragem, é evidente que ficamos com maior apreensão e preocupação. Porque o que estamos a verificar é que o senhor Primeiro Ministro, afinal, não tem a coragem de defender a Condição Militar perante o nosso Povo, mas que está a explorar o mais elementar anti-militarismo com que após o 25 de Abril de 1974 nos remeteram para os quartéis, dividindo-nos do nosso Povo, fazendo recuar o quadro Constitucional de Direitos, dos trabalhadores, civis e militares.

Coragem, a nosso ver, Sargentos de Portugal, seria exercer o dever de tutela e defender os militares não como um corpo especial, mas como um corpo essencial para a salvaguarda da soberania nacional. Esclarecer o seu Partido e os portugueses que o quadro de condições que o Estado coloca à disposição dos militares é o mínimo admissível para que possamos exercer a nossa profissão militar e que fica muito aquém dos militares nossos parceiros na UE, em especial da referência do norte da Europa a que aludiu repetidamente na última campanha eleitoral. Isso sim seria coragem! O contrário é semelhante àquele amarra os adversários e depois lhes bate.

É isto que à maneira militar lhe queremos transmitir frontalmente quando se cumprir a decisão do Encontro de Militares realizado em Almada em 14 de Julho, e formos recebidos em audiência por si para lhe entregarmos a Moção ali aprovada. Por isso já lhe sugerimos que leia o nosso Código de Honra.

Também de S. E.xa o Comandante Supremo das Forças Armadas nós gostaríamos de ver uma posição de defesa intransigente dos homens que a Constituição da República lhe atribui para comandar e não um silêncio atroz, que nos intranquiliza e aumenta as preocupações, pois nos sentimos sós na defesa da Condição Militar.

Tal como jurámos, saberemos defender até ao último suspiro da nossa vida a essência do sermos militares: a Condição Militar!

Haveremos de cumprir o nosso juramento:

**ITEM 2: *Defendo Portugal até à perda da vida, para salvaguarda da sua independência, da sua unidade e de todos os seus restantes valores.***

**ITEM 3: *Respeito a Constituição da República Portuguesa.***

Não somos homens de juras falsas!

As políticas seguidas nos últimos 28 anos destroem a Condição Militar e o actual modelo das Forças Armadas, por isso combatê-las é um imperativo nacional!

Para responder às nossas preocupações relativamente a este ataque à Condição Militar e marcar as acções a desenvolver, vamos realizar uma reunião de Sargentos da área metropolitana de Lisboa, no próximo dia 4 de Agosto, pelas 20h00, na Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, sita na rua da Palma nº 248, Lisboa, próximo do Martim Moniz.

**Comparece e traz um amigo! A Condição Militar só se defende contigo!**

**Unidos, determinados e confiantes, a Justiça e a Razão prevalecerão!**

Lisboa, 29 de Julho de 2005  
A Direcção